Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 1 de agosto de 2012 - nº 1409 - Ano XVI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 14 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 24.849/2012. ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3942. INTERESSADO: MND Construções Subterraneas Método Não Destrutivo Ltda. JULGAMENTO: ATA N.º 129/12 de 30/07/2012. Departamento de Suprimentos, aos 30 dias do mês julho 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 24.738/2012. ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3943. INTERESSADO: BFA Construtora Ltda. JULGAMENTO: ATA N.º 130/12 de 30/07/2012. Departamento de Suprimentos, aos 30 dias do mês julho 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 24.050/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/12.** OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), destinados ao abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 21 de agosto de 2.012, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. PROCESSO Nº 24.124/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/12. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de geradores, destinados a atender diversos eventos da Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 22 de agosto de 2.012, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 31 de julho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação seguir relacionada: **PROCESSO N.º 21.860/12. TOMADA DE PREÇOS N.º 024/12.** OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de Creche no Campo do Flamenguinho (continuação), Jardim Alvinópolis. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9hs do dia 16 de agosto de 2.012, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, nº 185 - Centro – Atibaia/SP. O edital e CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, nº 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10 horas às 16 horas, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica - Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supra citado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 574.986,08 (Quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos). A garantia no valor de R$ 5.749,86 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal (Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica), segunda à sextas das 09h às 12h e das 14h às 16h. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 31 de julho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 18.284/2012 - Pregão Eletrônico n.º 099/2012 - Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: Aquisição de produtos odontológicos, destinados ao uso do Centro de Especialidades Odontológicas das UBS, da Secretaria Municipal de Saúde. Tornamos público que na publicação divulgada no Imprensa Oficial de Atibaia do dia 28/07/2012, houve um erro de digitação, e desta forma onde se lê: "... EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA., para o lote 25 pelo valor unitário de R$ 63,00 e lote 28 pelo valor unitário de R$ 5,26, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 3.302,60(Três mil trezentos e dois reais e sessenta centavos.)..." Leia-se: "... EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA., para o lote 25 pelo valor unitário de R$ 63,00 e lote 28 pelo valor unitário de R$ 5,26, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 3.202,60 (Três mil duzentos e dois reais e sessenta centavos.)..." SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 31 de julho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 099/2012 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEF PROFESSOR WALDEMAR BASTOS BUHLER.

Poder Executivo

Processo n°.: 16.682/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da EMEF Professor Waldemar Bastos Buhler
CNPJ N°.: 03.873.956/0001-96
OBJETO: Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Maria Aparecida Marta Ramos, CPF nº.: 085.019.618-33 e Angelina Marcelia Lessart Brandão, CPF n°.: 457.494.857-49.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 101/2012 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.F. PREFEITO GILBERTO SANT'ANNA.
Processo n°.: 16.681/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Pais e Mestres da E.M.E.F. Prefeito Gilberto Sant'Anna
CNPJ N°.: 06.255.824/0001-99
OBJETO: Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Lúcia Helena Fumani, CPF nº.: 157.896.708-22 e Cecilia Silva de Oliveira, CPF n°.: 045.304.098-56.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 102/2012 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEI PROF MARIA P. POSSO.
Processo n°.: 16.677/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da EMEI Prof Maria P. Posso
CNPJ N°.: 00.539.711/0001-39
OBJETO: Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Sandra Maria Brandane, CPF nº.: 453.337.858-72 e Marcela Aparecida Caria, CPF n°.: 343.335.138-47.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 103/2012 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DA E.M.E.F. PADRE ARMANDO TAMASSIA.
Processo n°.: 16.654/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. da E.M.E.F. Padre Armando Tamassia
CNPJ N°.: 02.741.642/0001-77
OBJETO: Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Liraneide Ferreira da Silva, CPF nº.: 084.581.428-13.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2012, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, localizado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 06/08/2012, a fim de manifestar interesse pela vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará desistência.

AGENTE DE SANEAMENTO

Classificação
11

Nome do Convocado
Marcelo Pires

R.G. nº
20.705.312

Atibaia, 30 de julho de 2012.

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2012

Contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, visando a **prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário no território urbano do Município da Estância de Atibaia.**

CANCELAMENTO DE SESSÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através da Comissão Especial de Licitação, torna público o cancelamento da sessão de abertura do Envelope II – Proposta Comercial designada para o dia 03/08/2012, às 9h00, na Sala de Licitações da SAAE.

Atibaia, 31 de julho de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Presidente da Comissão -

PORTARIA 099/2012- DS
de 31 de julho de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de**

Poder Executivo

Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a cláusula 59, parágrafo primeiro, do Acordo Coletivo 2011/2013, aprovado pela Lei Complementar n.º 631, de 21/06/2011, que dispõe sobre a liberação de um empregado ao Sindicato; e,

CONSIDERANDO *a correspondência de 30/07/2012, encaminhada pelo SINDAE – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto de Campinas e Região, onde solicita a liberação do Sr. Sebastião Carlos da Fonseca, para as atividades sindicais, a partir de 01/08/2012;*

RESOLVE

Art. 1.º - Liberar o empregado **SEBASTIÃO CARLOS DA FONSECA**, Diretor Sindical, para prestar serviço sindical junto ao SINDAE, sem prejuízo de seus vencimentos, cargo, função e demais vantagens, até 31/12/2012.

Art. 2.º - Durante sua liberação, o empregado deverá se abster de usar o uniforme da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2012.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA N° 100 /2012-DS
De 31 de julho de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Complementar n.º 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º TC 003475/003/2055, que tramitou perante o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 4.814, de 09 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal n.º 6.303, de 19 de outubro de 2010;

DETERMINA a instauração de Sindicância para apuração de autoria e materialidade dos fatos descritos no Processo n.º TC 003475/003/2055 – TCE/SP.

Art. 1°. À Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 017/2011 – DS, de 18 de março de 2011, fica estabelecido prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. *O* prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/12
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 31 de julho de 2012, participaram deste pregão presencial as empresas: ***MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA; PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP; ELION COMERCIAL LTDA - EPP; RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME; MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP; AUTO PEÇAS THIAGO LTDA - ME; PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA E NA ATIVA COMERCIAL LTDA,*** *para aquisição de Peças Automotivas conforme especificados no anexo I do Edital. As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimas em negociação, sendo* ***CLASSIFICADAS*** *e* ***HABILITADAS*** *as empresas* ***MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA; PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP; AUTO PEÇAS THIAGO LTDA - ME E RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME****, por terem atendido ao Edital na íntegra*
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** *o objeto às empresas vencedoras.*
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** *o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.*

Atibaia, 31 de julho de 2012.

Poder Executivo

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

Proc nº 6.955/01

P O R T A R I A Nº 3.205-GP
de 27 de julho de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, nos termos do que dispõe o Artigo nº 221 da Lei nº 1.347, de 20 de junho de 1.973,* ***NOMEIA****, em substituição, membros da* ***COMISSÃO REVISORA*** *dos atos administrativos praticados pelas comissões previstas no Decreto nº 5.505, de 25 de março de 2008, referentes a procedimentos de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.*

PRESIDENTE
Marco Aurélio Andrade de Jesus

MEMBROS
Patricia Mari Manni
Khalina Akai Carvalho

SUPLENTE
Silvana Myrna de Arruda Lira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de julho de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 7961/2012

D E C R E T O Nº 6.798
de 30 de julho de 2012

Declara de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** *amigável ou judicial, uma área de terras de 2.284,14m², localizada na Rua do Matadouro, Bairro do Caetetuba, neste Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, amigável ou judicial, uma área de terras de 2.284,14m², localizada na Rua do Matadouro, Bairro do Caetetuba, pertencente a área maior da Matrícula nº 16072, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, com as medidas, limites e confrontações constantes do Memorial Descritivo, que passa a integrar o presente Decreto, a saber:

MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-6, definido pela coordenada pela coordenada plana UTM E = 337.209,4529 e N = 7.442.706,1659 de acordo com planta fornecida pela CDHU, deste segue com distância de 11,58 m e azimute plano de 16°37'42" chega-se ao marco D1, deste segue com distância de 35,57 m e azimute plano de 41°38'56" chega-se ao marco D2, deste segue com distância de 68,25 m e azimute plano de 48°06'25" chega-se ao marco D3, deste segue com distância de 92,11 m e azimute plano de 46°22'27" chega-se ao marco D4, confrontando neste trecho com Construtora e incorporadora Cimino Ltda.(matr.16.072), deste segue com distância de 8,42 m e azimute plano de 133°52'53" chega-se ao marco D5, confrontando neste trecho com Rua Hélio Tavares de Salles, antiga Rua do matadouro (Lei nº 1946 de 12 de Setembro de 1983), deste segue com distância de 92,57 m e azimute plano de 224°08'53" chega-se ao marco D6, deste segue com distância de 67,91 m e azimute plano de 228°06'25" chega-se ao marco D7, deste segue com distância de 34,34 m e azimute plano de 221°38'56" chega-se ao marco D8, deste segue com distância de 7,37 m e azimute plano de 196°37'42" chega-se ao marco D9, confrontando neste trecho com Construtora e incorporadora Cimino Ltda. (matr. 16.072), deste segue com distância de 11,12 m e azimute plano de 288°28'44" chega-se ao marco V-6, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando neste trecho com propriedade da CDHU.

Parágrafo único: A expropriação a que se refere o *caput* destina-se a passagem de tubulação de esgoto para atender a projeto do CDHU.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Não incidirão quaisquer tributos municipais sobre a transmissão da área, objeto deste Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de julho de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Mário de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

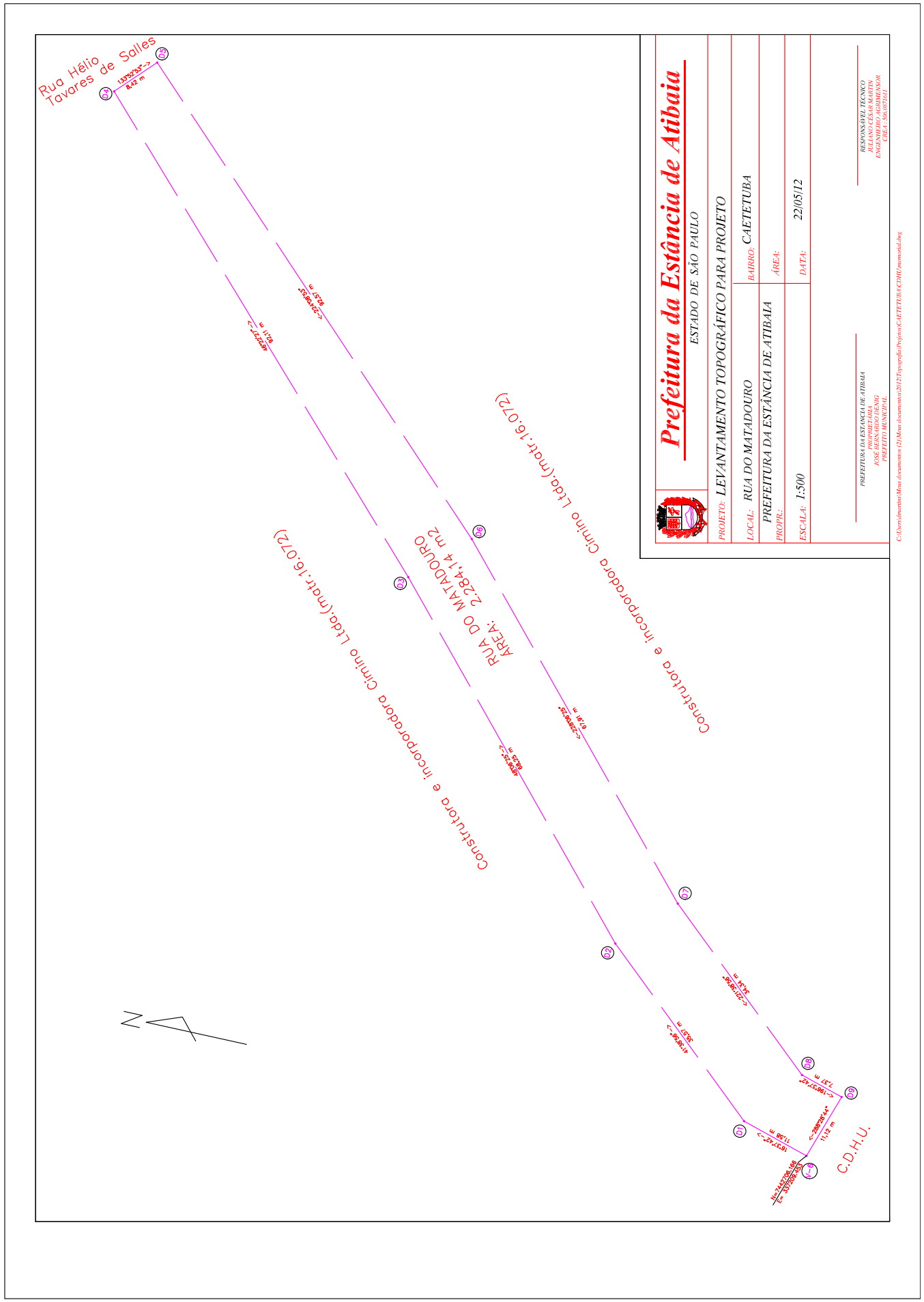

Poder Executivo

Proc. nº 17. 902/01 – Vol. II

D E C R E T O Nº 6.799
de 30 de julho de 2012

Nomeia, em substituição, o interventor do Hospital e Maternidade São José mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia (Santa Casa).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município;

Considerando a licença saúde do Interventor Interino do Hospital e Maternidade São José mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia (Santa Casa);

Considerando os demais elementos constantes dos autos administrativos nº 17.902/01 – Vol II,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada para exercer, em substituição, as funções de Interventor Interino do Hospital e Maternidade São José mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia (Santa Casa), nos termos do Art. 2º do Decreto nº 4.058, de 26 de outubro de 2001, a Sra. Adina Hevia Vaca Gonzales da Silva, brasileira, casada, RG nº 11.126.563-0, CPF nº 102.286.848-97, residente e domiciliada à Rua das Juçaras, nº185, Jardim das Palmeiras, em Atibaia/SP, por tempo indeterminado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de julho de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.800
de 30 de julho de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 170.961,00 (cento e setenta mil, novecentos e sessenta e um reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 170.961,00 (cento e setenta mil, novecentos e sessenta e um reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.1023 Estruturação da Secretaria da Administração
201-4490.52.00.....R$ 19.161,00
04.122.0019.2041 Administração Geral/ Manutenção da Unidade
207-3390.30.00.....R$ 4.000,00
209-3390.36.07.....R$ 8.000,00

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.062.0029.2052 implantação de Núcleos Aproximar
251-3390.39.00.....R$ 100.200,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2059 Eventos de Atibaia
276-3390.39.00.....R$ 30.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.1054 Estruturação da Secretaria de Recursos Humanos
492-4490.51.00.....R$ 3.200,00
493-4490.52.00.....R$ 3.300,00
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
497-3390.36.00.....R$ 3.100,00

Art.2º O valor de R$ 140.961,00 (cento e quarenta mil, novecentos e sessenta e um reais) será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.2041 Administração Geral/ Manutenção da Unidade
210-3390.39.00.....R$ 31.161,00

23 SECRETARIA DE RECURSO HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
498-3390.39.00.....R$ 9.600,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
99.999.9999.9999 Reserva de Contingência
491-9999.99.99.....R$ 100.200,00

Art. 3º O valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de julho de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Mário de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 409/2012
De 27 de julho de 2012.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao servidor PAULO DE ADRADE VALÉRIO, ocupante do cargo de Professor desta Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, licença a partir do dia 07 de julho de 2012 até o dia 07 de outubro de 2012, em virtude do mesmo ser candidato a Vereador Municipal na próxima eleição.
Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 27 de julho de 2012.

Eduardo Henrique Massei
- Prefeito Municipal –

DECRETO Nº 034 DE 25 DE JULHO DE 2012.

Aprova o Regulamento sobre os Critérios e Hierarquização, Seleção e Sorteio da Demanda de Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O PREFEITO DE BOM JESUS DOS PERDÕES EDUARDO HENRIQUE MASSEI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, que instituiu o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV**;**

CONSIDERANDO o Decreto nº 7499, de 16 de Junho de 2011, que regulamentou a lei supracitada;

CONSIDERANDO a Portaria nº 610, de 26 de Dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários do PMCMV;

CONSIDERANDO a seleção da proposta de projeto apresentada pelo Município e selecionada pelo Ministério das Cidades;

CONSIDERANDO a aprovação dos critérios locais de elegibilidade e seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, pelo Conselho Municipal de Assistência Social deste Município em reunião extraordinária realizada no dia 25 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento sobre os Critérios e Hierarquização, Seleção e Sorteio da Demanda de Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, 25 de julho de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNICIPAL

REGULAMENTO SOBRE OS CRITÉRIOS E HIERARQUIZAÇÃO, SELEÇÃO E SORTEIO DA DEMANDA DE BENEFICIÁRIOS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

1. Para fins de seleção dos inscritos no Programa Minha Casa, Minha Vida, serão disponibilizadas 40 (quarenta) unidades habitacionais.

2. Do total das unidades habitacionais que serão construídas através do Programa Minha Casa, Minha Vida, deverão ser reservadas:

a) 3% (três por cento) das unidades para atendimento a pessoas com deficiência ou cuja família façam parte pessoas com deficiência;

b) 3% (três por cento) das unidades para atendimento a idosos, na forma do inciso I, art. 38 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

2.1. Caso a oferta de unidades habitacionais destinadas aos candidatos referidos nas alíneas "a" e "b" do item 2 deste regulamento, seja inferior à demanda deste público, os candidatos remanescentes continuarão a concorrer, em igualdade de condições, de acordo com as diretrizes do Programa.

2.2. Caso o número de unidades habitacionais destinadas aos beneficiários das alíneas "a" e "b" do item 2 desse regulamento, exceda o total de candidatos, as unidades que sobrarem serão destinadas ao sorteio dos Grupos I e II descritos neste regulamento.

3. Para a realização do sorteio serão considerados os seguintes critérios de hierarquização e seleção:

I - Critérios Nacionais:
a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
c) Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

II - Critérios Locais:
a) Famílias residentes no Município de Bom Jesus dos Perdões há mais de cindo (05) anos;
b) Família considerada em risco social, conforme definição do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
c) Família – Preferência para mãe solteira com filhos, mulher solteira arrimo de família com dependente sob seus cuidados e viúva, pague aluguel ou more em regime de co-habitação e imóvel cedido.

4. A realização do sorteio levará em consideração a divisão dos inscritos no Programa Minha Casa, Minha Vida, de acordo com a seguinte proporção:

a) Grupo I: 75% (setenta e cinco por cento) das unidades habitacionais para famílias que preencham 5 (cinco) a 6 (seis) critérios entre os nacionais e os locais;
b) Grupo II: 25% (vinte e cinco por cento) das unidades habitacionais para famílias que preencham até 4 (quatro) critérios entre os nacionais e locais.

4.1. Caso o número de unidades habitacionais destinadas ao Grupo I exceda o número de candidatos, as unidades que sobrarem serão destinadas ao sorteio do Grupo II.

5. O sorteio dos candidatos será realizado em dia e local, a serem divulgados pela Prefeitura, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de sua realização e observará à seguinte sequência:
a) pessoas com deficiência, de que trata a alínea "a" do item 2;
b) candidatos idosos, de que trata a alínea "b" do item 2;
c) Grupo I das unidades habitacionais restantes, após o sorteio descrito nas alíneas "a" e "b" acima;
d) Grupo II das unidades habitacionais restantes, após o sorteio descrito nas alíneas "a", "b" e "c" acima.

6. As questões dispostas neste regulamento que suscitem dúvidas de interpretação e os casos omissos serão analisados e decididos pela Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões.

Bom Jesus dos Perdões, 25 de julho de 2012.

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

3º BIMESTRE DE 2012

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	**3.950,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**3.950,00**	**3.950,00**		**295.597,05**
PODER EXECUTIVO	**9.704.643,74**	**0,00**	**0,00**	**114.667,25**	**2.662.568,41**	**120.230,52**	**3.109.795,37**	**3.932.279,96**	**33.501.734,98**
Prefeitura Municipal	9.550.529,61			114.667,25	2.662.568,41	120.230,52	2.955.681,24		4.526.880,95
Órgãos/Entidades	**154.114,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**154.114,13**	**0,00**	**28.974.854,03**
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS D	154.114,13		0,00	0,00	0,00	0,00	154.114,13		28.974.854,03
INSTIT DE PREV DOS MUNIC		0,00	0,00						
TOTAL:	**9.708.593,74**	**0,00**	**0,00**	**114.667,25**	**2.662.568,41**	**124.180,52**	**3.113.745,37**	**3.932.279,96**	**33.797.332,03**

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Pascoal
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) R$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.413.262,00	45.413.262,00	7.692.515,56	16,94	24.521.601,48	54,00	20.891.660,52
RECEITAS CORRENTES	43.972.902,00	43.972.902,00	7.395.713,84	16,82	22.936.806,51	52,16	21.036.095,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.379.452,00	7.379.452,00	1.102.071,04	14,93	3.958.061,06	53,64	3.421.390,94
Impostos	7.055.000,00	7.055.000,00	987.969,71	14,00	3.453.354,16	48,95	3.601.645,84
Taxas	309.452,00	309.452,00	104.691,96	33,83	478.519,53	154,63	-169.067,53
Contribuições de Melhoria	15.000,00	15.000,00	9.409,37	62,73	26.187,37	174,58	-11.187,37
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.100.000,00	1.100.000,00	178.109,67	16,19	635.785,66	57,80	464.214,34
Contribuições Sociais	895.400,00	895.400,00	178.109,67	19,89	600.933,51	67,11	294.466,49
Contribuições Econômicas	204.600,00	204.600,00	0,00	0,00	34.852,15	17,03	169.747,85
RECEITA PATRIMONIAL	2.954.600,00	2.954.600,00	695.188,61	23,53	1.856.919,36	62,85	1.097.680,64
Receitas Imobiliárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.951.600,00	2.951.600,00	695.188,61	23,55	1.856.919,36	62,91	1.094.680,64
RECEITA DE SERVIÇOS	3.028.800,00	3.028.800,00	518.438,20	17,12	1.628.814,92	53,78	1.399.985,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.355.600,00	27.355.600,00	4.625.811,80	16,91	13.871.325,72	50,71	13.484.274,28
Transferências Intergovernamentais	26.204.600,00	26.204.600,00	4.562.120,20	17,41	13.665.321,51	52,15	12.539.278,49
Transferências de Convênios	1.151.000,00	1.151.000,00	63.691,60	5,53	206.004,21	17,90	944.995,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.154.450,00	2.154.450,00	276.094,52	12,81	985.899,79	45,76	1.168.550,21
Multas e Juros de Mora	169.785,00	169.785,00	91.887,59	54,12	268.648,90	158,23	-98.863,90
Indenizações e Restituições	160.865,00	160.865,00	20.717,82	12,88	88.060,65	54,74	72.804,35
Receita da Dívida Ativa	352.600,00	352.600,00	156.658,42	44,43	604.334,87	171,39	-251.734,87
Receitas Correntes Diversas	1.471.200,00	1.471.200,00	6.830,69	0,46	24.855,37	1,69	1.446.344,63
RECEITAS DE CAPITAL	1.440.360,00	1.440.360,00	296.801,72	20,61	1.584.794,97	110,03	-144.434,97
ALIENAÇÃO DE BENS	19.360,00	19.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.360,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	9.360,00	9.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.360,00
TRANSFERÊNICAS DE CAPITAL	266.000,00	266.000,00	296.801,72	111,58	1.584.794,97	595,79	-1.318.794,97
Transferências Intragovernamentais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências de Convênios	251.000,00	251.000,00	296.801,72	118,25	1.584.794,97	631,39	-1.333.794,97
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.155.000,00	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155.000,00
Receitas de Capital Diversas	1.155.000,00	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155.000,00
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.420.000,00	2.420.000,00	424.863,16	17,56	1.406.462,56	58,12	1.013.537,44
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAM	2.420.000,00	2.420.000,00	424.863,16	17,56	1.406.462,56	58,12	1.013.537,44
RECEITAS DE CAPITAL INTRA - ORÇAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.833.262,00	47.833.262,00	8.117.378,72	16,97	25.928.064,04	54,20	21.905.197,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC.(V) = (III + IV)	**47.833.262,00**	**47.833.262,00**	**8.117.378,72**	**16,97**	**25.928.064,04**	**54,21**	**21.905.197,96**
DÉFICIT (VI)					**0,00**		
TOTAL (VII) = (V + VI)	**47.833.262,00**	**47.833.262,00**	**8.117.378,72**	**16,97**	**25.928.064,04**		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

Continua (1/2)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Jan a Jun/2012	No Bimestre	Jan a Jun/2012 (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI	**45.448.361,99**	**1.896.860,00**	**47.345.221,99**	**7.782.892,03**	**22.950.583,80**	**6.877.900,89**	**21.277.357,37**	**44,94**	**26.067.864,62**
DESPESAS CORRENTES	39.167.260,00	-266.640,00	38.900.620,00	6.758.704,12	20.969.782,43	6.541.893,97	20.036.036,01	51,51	18.864.583,99
Pessoal e Encargos Sociais	18.563.360,00	-174.548,50	18.388.811,50	3.683.746,26	11.081.018,74	3.680.301,67	11.077.421,62	60,24	7.311.389,88
Juros e Encargos da Dívida	440.000,00	-200.000,00	240.000,00	48.496,38	141.134,47	48.496,38	141.134,47	58,81	98.865,53
Outras Despesas Correntes	20.163.900,00	107.908,50	20.271.808,50	3.026.461,48	9.747.629,22	2.813.095,92	8.817.479,92	43,50	11.454.328,58
DESPESAS DE CAPITAL	4.865.920,49	2.500.500,00	7.366.420,49	1.024.187,91	1.980.801,37	336.006,92	1.241.321,36	16,85	6.125.099,13
Investimentos	3.665.920,49	3.525.500,00	7.191.420,49	977.129,43	1.830.424,24	288.948,44	1.090.944,23	15,17	6.100.476,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.200.000,00	-1.025.000,00	175.000,00	47.058,48	150.377,13	47.058,48	150.377,13	85,93	24.622,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.415.181,50	-337.000,00	1.078.181,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078.181,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.760.000,00	0,00	2.760.000,00	508.636,07	1.522.828,26	508.636,07	1.522.828,26	55,17	1.237.171,74
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.208.361,99	1.896.860,00	50.105.221,99	8.291.528,10	24.473.412,06	7.386.536,96	22.800.185,63	45,50	27.305.036,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINAN. (XII) = (X + XI)	**48.208.361,99**	**1.896.860,00**	**50.105.221,99**	**8.291.528,10**	**24.473.412,06**	**7.386.536,96**	**22.800.185,63**	**45,50**	**27.305.036,36**
SUPERÁVIT (XIII)							**3.127.878,41**		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**48.208.361,99**	**1.896.860,00**	**50.105.221,99**	**8.291.528,10**	**24.473.412,06**	**7.386.536,96**	**25.928.064,04**		

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ Centavos

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre	Jan a Jun/2012	No Bimestre	Jan a Jun/2012	%	%	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I	**46.863.543,49**	**48.423.403,49**	**7.782.892,03**	**22.950.583,80**	**6.877.900,89**	**21.277.357,37**	**93,32**	**43,94**	**27.146.046,12**
LEGISLATIVA	**1.264.300,00**	**1.264.300,00**	**148.346,85**	**487.193,43**	**161.783,07**	**426.669,19**	**1,87**	**33,75**	**837.630,81**
Ação Legislativa	**1.264.300,00**	**1.264.300,00**	**148.346,85**	**487.193,43**	**161.783,07**	**426.669,19**	**1,87**	**33,75**	**837.630,81**
ADMINISTRAÇÃO	**4.594.670,00**	**4.616.670,00**	**726.888,94**	**2.154.209,43**	**711.429,98**	**2.127.659,87**	**9,33**	**46,09**	**2.489.010,13**
Administração Geral	**3.296.670,00**	**3.296.670,00**	**505.645,48**	**1.439.835,39**	**490.114,52**	**1.413.285,83**	**6,20**	**42,87**	**1.883.384,17**
Administração Financeira	**721.000,00**	**743.000,00**	**129.171,91**	**422.027,71**	**129.243,91**	**422.027,71**	**1,85**	**56,80**	**320.972,29**
Administração de Receitas	577.000,00	577.000,00	92.071,55	292.346,33	92.071,55	292.346,33	1,28	50,67	284.653,67
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.307.100,00	2.358.460,00	318.522,98	1.010.232,01	270.091,75	933.662,10	4,09	39,59	1.424.797,90
Assistência ao Idoso	130.000,00	135.000,00	41,99	65.041,99	41,99	65.041,99	0,29	48,18	69.958,01
Assistência ao Portador de Deficiência	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	446.000,00	504.360,00	45.360,00	215.486,60	0,00	170.126,60	0,75	33,73	334.233,40
Assistência Comunitária	1.694.100,00	1.682.100,00	273.120,99	729.703,42	270.049,76	698.493,51	3,06	41,53	983.606,49
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.057.000,00	2.057.000,00	361.662,58	1.105.692,70	361.662,58	1.105.692,70	4,85	53,75	951.307,30
Previdência do Regime Estatutário	2.057.000,00	2.057.000,00	361.662,58	1.105.692,70	361.662,58	1.105.692,70	4,85	53,75	951.307,30
SAÚDE	8.561.000,00	9.111.000,00	1.906.814,49	5.813.011,73	1.768.178,70	5.596.901,07	24,55	61,43	3.514.098,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.561.000,00	9.111.000,00	1.906.814,49	5.813.011,73	1.768.178,70	5.596.901,07	24,55	61,43	3.514.098,93
EDUCAÇÃO	12.753.000,00	14.432.000,00	1.614.065,96	5.338.114,88	1.702.105,71	5.056.435,01	22,18	35,04	9.375.564,99
Ensino Fundamental	8.431.000,00	8.572.200,00	1.175.161,26	3.550.682,06	1.190.783,58	3.530.696,89	15,49	41,19	5.041.503,11
Ensino Médio	220.000,00	220.000,00	32.664,00	81.957,60	32.664,00	81.957,60	0,36	37,25	138.042,40
Ensino Superior	400.000,00	400.000,00	51.650,00	100.250,00	51.650,00	100.250,00	0,44	25,06	299.750,00
Educação Infantil	3.346.000,00	4.853.800,00	336.290,26	1.514.140,71	411.557,69	1.255.296,01	5,51	25,86	3.598.503,99
Educação de Jovens e Adultos	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
Educação Especial	100.000,00	100.000,00	6.400,00	35.520,00	6.400,00	35.520,00	0,16	35,52	64.480,00
Administração Geral	125.000,00	155.000,00	11.900,44	55.564,51	9.050,44	52.714,51	0,23	34,01	102.285,49
CULTURA	430.000,00	430.000,00	61.682,73	214.542,59	63.222,73	203.422,76	0,89	47,31	226.577,24
Difusão Cultural	430.000,00	430.000,00	61.682,73	214.542,59	63.222,73	203.422,76	0,89	47,31	226.577,24
URBANISMO	4.872.350,49	5.501.350,49	1.275.856,43	3.289.280,93	798.862,02	2.784.779,76	12,21	50,62	2.716.570,73
Infra-Estrutura Urbana	2.934.000,00	3.566.000,00	996.416,07	2.369.303,83	522.352,46	1.868.623,06	8,20	52,40	1.697.376,94
Serviços Urbanos	1.938.350,49	1.935.350,49	279.440,36	919.977,10	276.509,56	916.156,70	4,02	47,34	1.019.193,79
SANEAMENTO	2.382.000,00	2.582.000,00	556.075,98	1.638.424,81	404.017,48	1.352.195,76	5,93	52,37	1.229.804,24
Saneamento Básico Urbano	2.382.000,00	2.582.000,00	556.075,98	1.638.424,81	404.017,48	1.352.195,76	5,93	52,37	1.229.804,24
GESTÃO AMBIENTAL	434.000,00	434.000,00	44.724,61	198.458,42	44.724,61	198.458,42	0,87	45,73	235.541,58
Preservação e Conservação Ambiental	434.000,00	434.000,00	44.724,61	198.458,42	44.724,61	198.458,42	0,87	45,73	235.541,58
AGRICULTURA	504.260,00	566.260,00	224.279,06	393.554,97	226.263,00	391.330,77	1,72	69,11	174.929,23
Extenção Rural	504.260,00	566.260,00	224.279,06	393.554,97	226.263,00	391.330,77	1,72	69,11	174.929,23
TRANSPORTE	981.500,00	981.500,00	65.033,46	292.131,60	82.821,89	280.614,25	1,23	28,59	700.885,75
Transporte Rodoviário	981.500,00	981.500,00	65.033,46	292.131,60	82.821,89	280.614,25	1,23	28,59	700.885,75
DESPORTO E LAZER	692.000,00	957.500,00	305.736,63	492.953,20	109.536,04	296.752,61	1,30	30,99	660.747,39
Desporto Comunitário	692.000,00	957.500,00	305.736,63	492.953,20	109.536,04	296.752,61	1,30	30,99	660.747,39
ENCARGOS ESPECIAIS	2.200.000,00	975.000,00	173.201,33	522.783,10	173.201,33	522.783,10	2,29	53,62	452.216,90
Serviço da Dívida Interna	1.640.000,00	415.000,00	95.554,86	291.511,60	95.554,86	291.511,60	1,28	70,24	123.488,40
Outros Encargos Especiais	560.000,00	560.000,00	77.646,47	231.271,50	77.646,47	231.271,50	1,01	41,30	328.728,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.415.181,50	1.078.181,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078.181,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.415.181,50	1.078.181,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078.181,50
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.760.000,00	2.760.000,00	508.636,07	1.522.828,26	508.636,07	1.522.828,26	6,68	55,17	1.237.171,74
TOTAL	**49.623.543,49**	**51.183.403,49**	**8.291.528,10**	**24.473.412,06**	**7.386.536,96**	**22.800.185,63**	**100,00**	**44,55**	**28.383.217,86**

Fonte: SMARapd Informática Ltda

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012 / MÊS JUNHO

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III — R$ Centavos

RECEITAS CORRENTES													
Especificação	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	**Total**
RECEITA TRIBUTÁRIA	406.912,41	551.436,72	470.372,74	699.636,33	663.691,66	453.335,03	253.328,84	453.465,52	1.528.072,13	621.123,53	607.199,35	494.871,69	7.203.445,95
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	96.389,50	96.074,62	98.057,15	99.252,60	98.859,88	220.443,42	98.502,57	116.853,24	116.654,49	125.665,69	133.337,33	44.772,34	1.344.862,83
RECEITA PATRIMONIAL	500.065,43	164.294,33	388.268,47	222.581,19	410.761,94	389.811,21	503.551,54	868,16	276.290,98	381.020,07	443.938,10	251.250,51	3.932.701,93
RECEITA DE SERVIÇOS	253.529,51	362.153,12	289.610,73	300.811,16	175.585,54	548.921,63	238.803,25	313.091,95	248.429,33	310.052,19	310.360,53	208.077,67	3.559.426,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.212.573,84	2.418.974,48	1.906.905,23	2.136.531,59	2.533.821,10	2.142.984,74	3.053.308,51	2.401.279,88	2.723.581,36	2.529.939,70	3.006.028,35	2.388.360,86	29.454.289,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.859,19	126.661,56	91.848,35	49.814,05	123.915,94	-196.231,38	240.309,43	136.116,62	179.873,16	153.506,06	142.021,49	134.073,03	1.258.767,50
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**3.546.329,88**	**3.719.594,83**	**3.245.062,67**	**3.508.626,92**	**4.006.636,06**	**3.559.264,65**	**4.387.804,14**	**3.421.675,37**	**5.072.901,45**	**4.121.307,24**	**4.642.885,15**	**3.521.406,10**	**46.753.494,46**

DEDUÇÕES													
Especificação	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	**Total**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR A R.P.P.S.	96.389,50	96.074,62	98.057,15	99.252,60	98.859,88	220.443,42	98.502,57	82.001,09	116.654,49	125.665,69	133.337,33	44.772,34	1.310.010,68
REC. DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	479,66	479,94	239,83	240,11	479,94	239,97	254,56	254,56	0,00	509,12	254,56	3.432,25
RESULTADO DO FUNDEB													4.109.178,73
TOTAL DEDUÇÕES													**5.422.621,66**

FUNDEB													
Especificação	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	**Total**
FUNDEB RECEBIDO	516.247,76	608.200,53	507.397,41	532.520,18	600.887,59	596.767,93	862.551,38	385.438,03	628.691,74	664.551,52	516.075,44	672.246,09	7.091.575,60
FUNDEB RETIDO	251.451,42	322.570,05	239.691,01	278.767,91	331.038,71	349.365,58	434.151,41	388.180,58	339.253,38	301.010,16	450.382,27	423.316,25	4.109.178,73
Receita Corrente Líquida:													**41.330.872,80**

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS D
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo V (LFR, Art.53, inciso II) — R$ Centavos

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Jan a junho/2012	Jan a junho/2011
RECEITAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	3.732.850,00	3.732.850,00	871.958,07	2.431.681,88	2.036.856,94
RECEITAS CORRENTES	3.732.850,00	3.732.850,00	871.958,07	2.431.681,88	2.036.856,94
Receita de Contribuições dos Segurados	895.400,00	895.400,00	178.109,67	600.933,51	550.541,67
Pessoal Civil	895.400,00	895.400,00	178.109,67	600.933,51	550.541,67
Ativo	885.400,00	885.400,00	176.472,23	596.219,27	546.730,07
Inativo	5.000,00	5.000,00	1.079,13	3.102,26	2.785,56
Pensionista	5.000,00	5.000,00	558,30	1.611,98	1.026,04
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.783.000,00	2.783.000,00	692.901,57	1.829.052,45	1.380.266,88
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.783.000,00	2.783.000,00	692.901,57	1.829.052,45	1.380.266,88
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	54.450,00	54.450,00	946,83	1.695,92	106.048,39
Compens. Previd. do RGPS para o RPPS	4.570,00	4.570,00	763,68	1.512,77	1.184,71
Demais Receitas Correntes	49.880,00	49.880,00	183,15	183,15	104.863,68
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-105.121,11	-105.121,11	0,00
REC PREV RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	2.420.000,00	2.420.000,00	424.863,16	1.406.462,56	1.775.820,65
TOTAL DAS REC PREV - RPPS (III) = (I + II)	6.152.850,00	6.152.850,00	1.191.700,12	3.733.023,33	3.812.677,59
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No bimestre	Jan a junho/2012	Jan a junho/2011
DESPESAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	1.707.000,00	1.707.000,00	338.979,32	1.032.704,41	811.295,95
ADMINISTRAÇÃO	2.057.000,00	2.057.000,00	361.662,58	1.105.692,70	889.749,96
Despesas Correntes	2.027.000,00	2.027.000,00	361.662,58	1.105.692,70	889.749,96
Despesas Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.707.000,00	1.707.000,00	338.979,32	1.032.704,41	811.295,95
Pessoal Civil	1.707.000,00	1.707.000,00	338.979,32	1.032.704,41	811.295,95
Aposentadorias	737.000,00	737.000,00	191.290,02	554.636,08	438.226,95
Pensões	450.000,00	450.000,00	68.213,59	204.801,45	165.387,44
Outros Benefícios Previdenciários	520.000,00	520.000,00	79.475,71	273.266,88	207.681,56
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP PREV RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP PREV RPPS (VI) = (IV + V)	1.707.000,00	1.707.000,00	347.942,34	1.032.704,41	517.692,98
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	4.445.850,00	4.445.850,00	76.920,82	373.758,15	1.258.127,67
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No bimestre	Jan a junho /2012	Jan a junho/2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**		
VALOR					**0,00**

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS D
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo V (LFR, Art.53, inciso II) — R$ Centavos

BENS E DIREITOS DO RPPS	May-12		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			2012	2011
Caixa		0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		1.150.435,40	1.150.435,40	1.150.435,40
Investimentos		27.695.030,80	27.824.418,63	25.190.410,25
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	Jan a junho/2012	Jan a junho/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.420.000,00	2.420.000,00	576.070,61	981.599,40	1.356.638,37
Receita de Contribuições	2.420.000,00	2.420.000,00	576.070,61	981.599,40	1.356.638,37
Patronal	1.810.000,00	1.810.000,00	458.354,98	799.196,81	1.206.112,86
Pessoal Civil	1.810.000,00	1.810.000,00	458.354,98	799.196,81	1.206.112,86
Ativo	1.810.000,00	1.810.000,00	458.354,98	799.196,81	1.206.112,86
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime Débitos e Parcelamentos	610.000,00	610.000,00	117.715,63	182.402,59	150.525,51
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC.PREVID.INTRA-ORÇ.(XI) = (VIII + IX - X)	2.420.000,00	2.420.000,00	576.070,61	981.599,40	1.356.638,37
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	Jan a junho /2012	Jan a junho/2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVID.INTRA-ORÇ.(XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI — R$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Abril 2012 (b)	Em 30 Junho 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.487.039,66	1.487.039,66	1.487.039,66
DEDUÇÕES (II)	4.093.446,93	3.447.237,02	3.447.237,02
Ativo Disponível	3.615.367,45	4.622.004,23	4.822.478,00
Haveres Financeiros	4.114,15	4.102,52	4.168,52
(-) Restos a Pagar Processados	475.212,73	-1.178.869,73	-1.115.625,79
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.606.407,27	1.960.197,36	1.960,197,36
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**2.606.407,27**	**1.960.197,36**	**1.960.197,36**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a junho/2012 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**1.423.803,51**	**646.209,91**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Abril 2012 (b)	Em 30 junho 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	32.455.247,38	37.529.432,99	37.529.432,99
DEDUÇÕES (VIII)	25.903.980,28	28.189.559,97	29.011.953,99
Ativo Disponível	26.340.845,65	28.152.460,01	28.974.854,03
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	37.099,96	37.099,96	37.099,96
(-) Restos a Pagar Processados	154.114,13	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVID. (IX) = (VII - VIII)	6.551.267,10	9.339.873,02	8.517.479,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**6.551.267,10**	**9.339.873,02**	**8.517.479,00**

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 1 de agosto de 2012 - nº 1409 - Ano XVI www.atibaia.sp.gov.br

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII R$ Centavos

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2012	Jan a Jun/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**46.224.302,00**	**7.818.289,96**	**24.315.402,16**	**24.547.555,93**
Receita Tributária	7.379.452,00	1.102.071,04	3.958.061,06	4.413.003,43
IPTU	4.300.000,00	424.592,82	1.811.692,92	2.883.286,09
ISS	1.550.000,00	306.481,59	928.729,51	718.151,76
ITBI	540.000,00	96.541,90	234.440,12	466.874,04
IRRF	665.000,00	160.353,40	478.491,61	282.797,82
Outras Receitas Tributárias	324.452,00	114.101,33	504.706,90	61.893,72
Receita de Contribuições	3.520.000,00	602.972,83	2.042.248,22	2.469.122,16
Receita Previdênciária	895.400,00	178.109,67	600.933,51	550.541,67
Outras Contribuições	2.624.600,00	424.863,16	1.441.314,71	1.918.580,49
Receita Patrimonial Líquida	2.786.000,00	692.901,57	1.829.052,45	1.380.266,88
Receita Patrimonial	2.954.600,00	695.188,61	1.856.919,36	1.399.772,20
(-) Aplicações Financeiras	-168.600,00	-2.287,04	-27.866,91	-19.505,32
Transferências Correntes	27.355.600,00	4.625.811,80	13.871.325,72	13.627.849,70
Cota-Parte FPM	8.760.000,00	1.934.532,72	4.788.538,67	4.332.822,20
Cota-Parte ICMS	5.200.000,00	1.042.069,21	2.973.109,35	2.473.977,14
Convênios	1.151.000,00	63.691,60	206.004,21	579.206,29
Outras Transferências Correntes	12.244.600,00	1.585.518,27	5.903.673,49	6.241.844,07
Demais Receitas Correntes	5.183.250,00	794.532,72	2.614.714,71	2.657.313,76
Dívida Ativa	352.600,00	156.658,42	604.334,87	135.031,02
Diversas Receitas Correntes	4.830.650,00	637.874,30	2.010.379,84	2.522.282,74
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.815.460,00**	**296.801,72**	**1.584.794,97**	**0,00**
Operações de Crédito (III)	375.100,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	19.360,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	266.000,00	296.801,72	1.584.794,97	0,00
Convênios	251.000,00	296.801,72	1.584.794,97	0,00
Outras Transferências de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**1.421.000,00**	**296.801,72**	**1.584.794,97**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**47.645.302,00**	**8.115.091,68**	**25.900.197,13**	**24.547.555,93**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2012	Jan a Jun/2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**41.660.620,00**	**7.050.530,04**	**21.558.864,27**	**16.468.022,10**
Pessoal e Encargos Socias	21.148.811,50	4.188.937,74	12.600.249,88	7.842.163,64
Juros e Encargos da Dívida (IX)	240.000,00	48.496,38	141.134,47	91.047,44
Outras Despesas Correntes	20.271.808,50	2.813.095,92	8.817.479,92	8.534.811,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**41.420.620,00**	**7.002.033,66**	**21.417.729,80**	**16.376.974,66**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**7.366.420,49**	**336.006,92**	**1.241.321,36**	**591.613,13**
Investimentos	7.191.420,49	288.948,44	1.090.944,23	450.437,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	175.000,00	47.058,48	150.377,13	141.175,44
DESP. PRIMÁRIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**7.191.420,49**	**288.948,44**	**1.090.944,23**	**450.437,69**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**1.078.181,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**49.690.221,99**	**7.290.982,10**	**22.508.674,03**	**16.827.412,35**

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	**-2.044.919,99**	**824.109,58**	**3.391.523,10**	**7.720.143,58**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERC. DE REFERÊNCI	**0,00**